



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapécó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 40/PROPLAN/UFES/2019**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFES/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18/11/2019, o servidor ROGÉRIO TOMASI RIFFEL, SIAPE 1286135, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio com a Universidade de São Paulo - USP, Processo 23205.001172/2019-18.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 18/11/2019, o servidor JULIO CESAR STOBBE, SIAPE 2102715 para ser o coordenador substituto.

Chapécó – SC, 18 de novembro de 2019.

*Everton Miguel da Silva Loreto*

Pró-Reitor de Planejamento

